

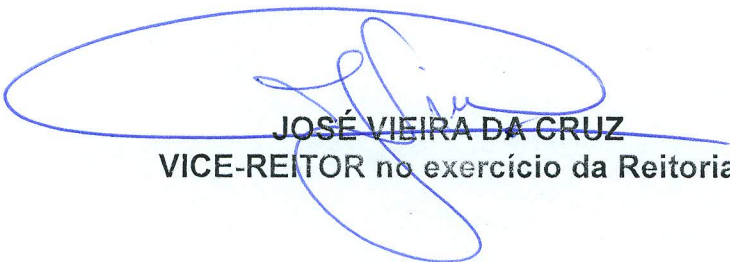


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.251, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016914/2017-90, resolve:

Autorizar o afastamento de **LIVIA CUNHA DA SILVA MONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2974207, para cursar Mestrado em Administração Pública na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 30.05.2017 a 29.05.2018, homologando o período de 30.05.2017 a 23.07.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 32  
EM 31/07/17